



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REQUERIMENTO 100/2022**

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações aos Policiais Militares, Subtenente PM João Maria Rodrigues da Silva, 2º Sargento PM Nizário Wellington Silva dos Santos, 3º Sargento PM Ailson Araújo da Silva, 3º Sargento PM Maisson Costa, 3º Sargento PM Darlan de Souza França, 3º Sargento PM Emerson, Cabo Wagner Nascimento de Lima, Cabo Domingos Luciano Palhares, Soldado Bruno Henrique Silva do Nascimento e Soldado Matheus Máximo da Fonseca, que, no dia 22 de abril de 2022 conseguiram conter um incêndio na Escola da Dunas, em Pitangui, no município de Extremoz/RN.

Solicito o envio desta moção aos homenageados no endereço: Comando Geral da Polícia Militar do RN, Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de Junho de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Aos 22 dia do mês de abril de 2022, por volta das 18h, em patrulhamento na praia de Pitangui, os policiais foram acionados por populares, relatando que estava havendo um incêndio de grande proporções, na Escola das Dunas, em Pitangui.

Conforme relatos de moradores vizinhos da escola, era possível que houvesse vítimas no local. Desta forma, a equipe fez buscas por tais vítimas e também em desligar a energia da escola, como também, retirar botijões de gás, para evitar explosões. Diante da situação e do tempo necessário para chegada dos bombeiros, a equipe também procurou o foco do incêndio formas de controlá-lo, para evitar que se alastrasse para outras dependências da escola.

Constatado não haver extintores e/ou mangueiras disponíveis, a equipe usou de baldes e latas para combater o incêndio, o que durou cerca de 50 minutos até a chegada do Corpo de Bombeiros, que conseguiu acabar e controlar o incêndio.

A equipe do Corpo de Bombeiros no local, reconheceu os esforços e a importância dos Policiais Militares que foi de extrema importância para evitar prejuízos maiores.

Atuaram na ação os Policiais Militares das viaturas B-1612 e B-1614:

Subtenente PM Rodrigues  
João Maria Rodrigues da Silva  
Matrícula 113.179-6

2º Sargento PM Nizário  
Nizário Wellington Silva dos Santos  
Matrícula 163.626-0

3º Sargento PM Ailson  
Ailson Araújo da Silva  
Matrícula 176.117-0

3º Sargento PM Maisson  
Maisson Costa  
Matrícula 163.659-6

3º Sargento PM Darlan  
Darlan de Souza França  
Matrícula 176.076-9

3º Sargento PM Emerson  
Emerson  
Matrícula 163.569-7

Cabo PM Wagner  
Wagner Nascimento de Lima  
Matrícula 208.159-8

Cabo Palhares  
Domingos Luciano Palhares  
Matrícula 206.367-0

Soldado PM Bruno Henrique  
Bruno Henrique Silva do Nascimento  
Matrícula 226.958-9

Por tais razões é que apresento esse justo VOTO DE APLAUSO para esses bravos profissionais da segurança pública do Rio Grande do Norte, devendo, inclusive, o presente voto, uma vez aprovado por esta Casa, ser inscrito nos assentamentos funcionais dos referidos policiais.

**SUBTENENTE ELIABE**

**DEPUTADO ESTADUAL**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES  
DA SILVA**, em 02/08/2022, às 10:59.

---